

PORTARIA/SEDUC N° 30.731/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 15 de dezembro de 2023..

Parágrafo único: A Comissão de que trata o caput, realizará estudos sistemáticos e definirá a revisão e aprimoramento da forma de cálculo e apuração do Índice Municipal de Qualidade Educacional de Alagoas - IQEAL para 2024/2025.

Art. 2° A comissão será composta por representantes das seguintes instituições, presidida pela primeira:

I - Secretaria de Estado da Educação

a) Roseane Ferreira Vasconcelos

b) Sueldeide Barbosa Duarte

c) Antônio Daniel Marinho Ribeiro

d) Ivandema Gabriel da Silva Santos

e) Humberto Vieira de Melo Júnior

II - Ministério Público do Estado de Alagoas

a) Lucas Sachida Junqueira Carneiro

b) Kleber Valadares Coelho

III - Associação dos Municípios Alagoanos

a) Marcelo Beltrão Siqueira

b) Luis Geraldo de Araújo Monteiro

IV - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação/Alagoas:

a) Djalma Barros Siqueira Neto

b) Jocival Dionízio Barbosa

V - Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

a) Júlio César dos Santos

b) Gustav Ives Mendes Nicácio Viana

VI - Conselho Estadual de Educação de Alagoas

a) Valquíria de Lima Soares

b) Jivaneide Araújo Silva Costa

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió, 19 de fevereiro de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

Secretária de Estado da Educação de Alagoas

Protocolo 825916

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 238/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018 – Cartão de Visita

Considerando que o contribuinte abaixo não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, conforme diligência efetuada, conforme diligência efetuada, e que foi intimado, e suspenso, pelo Edital GECAD n° 1847/2023, publicado no D.O.E. do dia 19 de dezembro de 2023, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 24, Incisos, I e XIV, e seus §§ 3° e 4° do Decreto 3.481, de 16 de novembro de 2006 e no § 4° do Art. 48, e Art. 49, incisos, I, XIV e Inciso XV, alínea “b” da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL: 24027426-1

RAZÃO SOCIAL: CLUB MORENA ROSA MCZ LTDA EPP

ENDEREÇO: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5945, LOJA 2066, CRUZ DAS ALMAS – MACEIO/AL

PROCESSO N° E:01500.0000047231/2023

Maceió, 19 de fevereiro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 239/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018 – Cartão de Visita

Considerando que o contribuinte abaixo não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, conforme diligência efetuada, conforme diligência efetuada, e que foi intimado, e suspenso, pelo Edital GECAD n° 1848/2023, publicado no D.O.E. do dia 19 de dezembro de 2023, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 24, Incisos, I e XIV, e seus §§ 3° e 4° do Decreto 3.481, de 16 de novembro de 2006 e no § 4° do Art. 48, e Art. 49, incisos, I, XIV e Inciso XV, alínea “b” da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL: 24385130-8

RAZÃO SOCIAL: AKAE BABY LTDA

ENDEREÇO: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5945, QUIOSQE

QUADRA1320, CRUZ DAS ALMAS – MACEIO/AL

PROCESSO N° E:01500.0000047348/2023

Maceió, 19 de fevereiro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais – GECAD

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 243/2024

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018 – Cartão de Visita

Considerando que o contribuinte abaixo não se encontra funcionando no endereço indicado no cadastro, conforme diligência efetuada, e que foi intimado, e suspenso, pelo Edital GECAD n° 1861/2023, publicado no D.O.E. do dia 20 de dezembro de 2023, e que não regularizou suas pendências,

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no Art. 24, Incisos, I e XIV, e seus §§ 3° e 4° do Decreto 3.481, de 16 de novembro de 2006 e no § 4° do Art. 48, e Art. 49, incisos, I, XIV e Inciso XV, alínea “b” da Instrução Normativa SEF n° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação “INAPTA” no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas – CACEAL.

CACEAL: 24360347-9

RAZÃO SOCIAL: SANNE MAX COMERCIO DE SORVETES LTDA

PROCESSO N° E:01500.0000041221/2023

ENDEREÇO: AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 5945, QUIOSQ01 - PISO 01, CRUZ DAS ALMAS – MACEIO/AL

Maceió, 19 de fevereiro de 2024

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Informações Cadastrais – GECAD